



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

PRAÇA DO SANTUÁRIO, 1373 – 2º ANDAR
CEP.: 38.735-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – FONE/FAX: (34)3835-1494
e-mail: camaramunicipal.cruzeirodafortaleza@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO 001/2024

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada as contas do Poder Executivo Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, referente ao exercício de 2020, seguindo orientação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 29 de maio de 2024.

Luis Alberto da Silva
Presidente